



**INDICAÇÃO Nº 371/2023**

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,  
Srs. Vereadores,

Os Vereadores que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Que o Município de Entre Rios de Minas possa mobilizar esforços para a inclusão de bons projetos no sistema do Governo federal para o NOVO PAC Seleções, uma vez que o Governo Federal investirá R\$ 65,2 bilhões em 27 modalidades executadas pelos ministérios das Cidades, Saúde, Educação, Cultura, Justiça e Esporte, cujos editais serão publicados no mês de outubro. A iniciativa abrange ações para os municípios e estados.

Cabe destacar que haverá eixos que podem completar importantes demandas de nosso Município, a exemplo da situação da drenagem do Córrego do Batata, esgotamento sanitário, ponte da Cachoeira dos Faleiros, creche e escola de educação infantil no Bairro Castro, iluminação de nossas avenidas que contornam a cidade, bem como no Bairro Castro, centro de parto normal no HCC, unidade móvel de odontologia, entre outros tantos projetos que podem ser visualizados como possíveis para resolvemos diversas demandas as quais estão presentes em nossas discussões no âmbito do Poder Público Municipal.

Os municípios poderão inscrever propostas no período de 9 de outubro a 10 de novembro de 2023.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 2023.

João Gonçalves de Resende  
(Joãozinho Cricri)  
Vice-Presidente

*Levi da Costa Campos*

Levi da Costa Campos  
2º Secretário

Thiago Itamar Santos Villaça  
Vereador

*Recd  
29/10/2023  
cmj*

## Novo PAC Seleções vai investir R\$ 65,2 bilhões em estados e municípios

[gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2023/09/novo-pac-selecoes-vai-investir-r-65-2-bilhoes-em-estados-e-municipios](http://gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2023/09/novo-pac-selecoes-vai-investir-r-65-2-bilhoes-em-estados-e-municipios)

Propostas nas áreas de cidades, saúde, cultura, esporte, educação, justiça poderão ser inscritas de 9 de outubro a 10 de novembro

Publicado em 27/09/2023 08h05 Atualizado em 27/09/2023 16h41



Novo PAC Seleções prevê investimentos em áreas essenciais e participação direta de municípios e estados

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva lança nesta quarta-feira, 27 de setembro, no Palácio do Planalto (DF), às 11h, o Novo PAC - Seleções. Nessa primeira etapa, o Governo Federal investirá R\$ 65,2 bilhões em 27 modalidades executadas pelos ministérios das Cidades, Saúde, Educação, Cultura, Justiça e Esporte, sob coordenação da Casa Civil da Presidência da República, conforme tabela abaixo.

MODALIDADE	QUANTIDADE	RECURSOS (R\$ bilhões)
Min. Cidades	10	44,84
Min. Saúde	10	9,89
Min. Educação	3	9,24
Min. Cultura	2	0,64
<b>Min. Justiça e Segurança Pública</b>	<b>1</b>	<b>0,39</b>
Min. Esporte	1	0,18
	27	65,2

O Novo PAC Seleções é destinado a estados e municípios que poderão inscrever propostas no período de 9 de outubro a 10 de novembro de 2023. São novas obras para a população de todas as cidades brasileiras em áreas essenciais à saúde, educação, mobilidade, qualidade de vida e acesso a direitos, com participação direta de municípios e estados nos investimentos no Novo PAC.

EIXO	SELEÇÃO	MINISTÉRIO	VALOR (R\$ bilhão)
ÁGUA PARA TODOS	Abastecimento de Água - Urbano	Cidades	4,40
	Abastecimento de Água - Rural - Sistemas Simplificados	Cidades	0,44

<b>CIDADES SUSTENTÁVEIS E RESILIENTES</b>	Mobilidade Urbana - Grandes e Médias Cidades	Cidades	14,5
	Renovação de Frota	Cidades	3,00
	Periferia Viva - Urbanização de Favelas	Cidades	5,20
	Prevenção a Desastres Naturais: Contenção de Encostas	Cidades	1,60
	Prevenção a Desastres Naturais: Drenagem Urbana	Cidades	4,80
	Esgotamento Sanitário - Cidades	Cidades	9,70
	Gestão de Resíduos Sólidos	Cidades	0,94
	Regularização Fundiária	Cidades	0,30
<b>EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	Escolas em Tempo Integral	Educação	5,24
	Creches e Escolas de Educação Infantil	Educação	3,25
	Transporte Escolar	Educação	0,75
<b>INFRAESTRUTURA SOCIAL E INCLUSIVA</b>	CEU da Cultura	Cultura	0,60
	Patrimônio Histórico - Projetos de engenharia	Cultura	0,04
	CONVIVE - Centro Comunitário pela Vida	Justiça	0,39
	Espaços Esportivos Comunitários	Esporte	0,18
<b>SAÚDE</b>	Policlínicas	Saúde	1,03
	Unidades Básicas de Saúde (UBS)	Saúde	4,23
	Maternidades	Saúde	3,84
	Centros de Parto Normal	Saúde	0,09
	Novas Ambulâncias – SAMU	Saúde	0,18
	Centrais de Regulação (CRUs) – Ambulâncias do SAMU	Saúde	0,11
	Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)	Saúde	0,15
	Centros Especializados em Reabilitação (CER)	Saúde	0,15
	Oficinas Ortopédicas	Saúde	0,01
	Unidades Odontológicas Móveis (UOM)	Saúde	0,10
			65,2

#### **Empreendimentos que compõem cada Seleção do Novo PAC**

##### **1. Abastecimento de Água – Cidades**

Empreendimentos que ampliam o acesso e melhoria da qualidade dos serviços de abastecimento de água em áreas urbanas, contribuindo para o alcance da meta de universalização, estipulada no Marco Legal do Saneamento: atender 99% da população brasileira com acesso à água potável de qualidade até 2033.

## **2. Abastecimento de Água - Rural - Sistemas Simplificados**

Empreendimentos que ampliam acesso aos serviços de abastecimento de água em domicílios rurais, por meio da implementação de sistemas simplificados com tecnologias inovadoras, de baixo custo, sustentáveis e de forma participativa, contribuindo para o alcance da meta de universalização, estipulada no Marco Legal do Saneamento: atender 99% da população brasileira com acesso à água potável de qualidade até 2033.

## **3. Mobilidade Urbana - Grandes e Médias Cidades**

Empreendimentos de infraestrutura de transporte de média e alta capacidade (Metrô, Trem, VLT e BRT) e projetos de infraestrutura de prioridade ao transporte coletivo (Corredores, Faixas Exclusivas, Centros Operacionais e Sistema de Transporte Inteligente, Terminais e Estações), incluindo infraestrutura para ciclistas e pedestres integrados ao projeto de transporte público.

## **4. Periferia Viva - Urbanização de Favelas**

Empreendimentos para melhoria das condições de vida nas periferias urbanas brasileiras, por meio da urbanização de favelas, palafitas, loteamentos informais, dotando-os de infraestrutura urbana (saneamento básico, contenção de encostas, sistema viário, iluminação pública), recuperação ambiental, melhorias habitacionais, produção de moradias para eventuais reassentamentos, regularização fundiária e trabalho social, além de promover intervenções urbanísticas de qualificação.

## **5. Prevenção a Desastres Naturais: Contenção de Encostas**

Obras de contenção de encostas com o objetivo de garantir segurança às famílias residentes em áreas de risco.

## **6. Prevenção a Desastres Naturais: Drenagem Urbana**

Obras de melhoria da infraestrutura de drenagem urbana, visando a redução do risco de alagamentos, enchentes e inundações urbanas e ribeirinhas em municípios críticos.

## **7. Esgotamento Sanitário – Cidades**

Ampliação dos serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário, em áreas urbanas e melhorar a qualidade dos serviços prestados à população, contribuindo para o alcance da meta de universalização, estipulada no Marco Legal do Saneamento: atender 99% da população brasileira com acesso à água potável de qualidade até 2033.

## **8. Gestão de Resíduos Sólidos**

Ampliação da cobertura da coleta seletiva regular com a participação de catadoras e catadores de materiais recicláveis, por meio do apoio à execução de obras e aquisição de equipamentos, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. E implantação de infraestrutura conjugada de tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

## **9. Regularização Fundiária**

Regularização de assentamentos de população de baixa renda dotadas, total ou parcialmente, de infraestrutura ou demarcadas como Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS). Inclui ações de natureza jurídica e social, visando a titulação de seus ocupantes como legítimos proprietários.

## **10. Escolas em Tempo Integral**

Construção de escolas de ensino fundamental e médio adequadas para atendimento em tempo integral, em áreas de vulnerabilidade social. O Novo PAC também garante recursos para construção de novas escolas quilombolas, indígenas e do campo, fortalecendo estratégias de equidade nas políticas educacionais. O Ministério da Educação disponibilizará projetos-padrão a fim de facilitar a execução.

## **11. Creches e Escolas de Educação Infantil**

Construção de creches e pré-escolas de Educação Infantil adequadas para atendimento em tempo integral, em áreas de vulnerabilidade social, para ampliação da oferta de vagas para crianças de 0 a 5 anos. O Ministério da Educação disponibilizará projetos-padrão a fim de facilitar a execução.

## **12. Transporte Escolar**

Aquisição de novos veículos de transporte escolar do Programa Caminho da Escola, de todas as etapas de ensino, em especial, alunos moradores da zona rural. Os investimentos do Novo PAC objetivam garantir mais segurança e conforto no translado à escola, além de contribuir para a redução da evasão escolar dos estudantes, das redes de Educação Básica, de todo o país.

## **13. CEU da Cultura**

Construção de Centros Culturais, com padrão arquitetônico adequado à oferta de serviços de arte, cultura, esportes e cidadania, em territórios vulneráveis. O CEU da Cultura é um equipamento público de uso cultural, de pequeno a médio porte e caráter comunitário, composto por espaços associados à expressão corporal e atividade física, arte e educação, trabalho e renda, meio ambiente, entre outras atividades interrelacionadas à cultura.

#### **14. Patrimônio Histórico - Projetos de engenharia**

Projetos de engenharia, arquitetura e complementares para recuperação de bens tombados do patrimônio, no âmbito federal. A seleção contempla a indicação de edificações isoladas, bem como do seu entorno imediato ou áreas públicas, desde que tenham tombamento federal. Os projetos poderão ser realizados para a totalidade do bem indicado ou para parte dele.

#### **15. CONVIVE - Centro Comunitário pela Vida**

Construção de Centros Comunitários pela Vida (Convive) adequado à oferta de serviços assistenciais e de cidadania. O CONVIVE é equipamento público de prevenção à violência e redução da criminalidade no âmbito municipal, que visam à promoção da cultura de paz, geração de oportunidades e inclusão social em territórios vulneráveis e em outras áreas de descoesão social.

#### **16. Espaços Esportivos Comunitários**

Construção de espaços esportivos comunitários, compostos por: campo society com grama sintética; quadra 3 x 3; pista de caminhada e playground infantil. O objetivo é incentivar a prática de atividades físicas para todas as idades. O Ministério do Esporte disponibilizará projeto-padrão a fim de facilitar a execução.

#### **17. Policlínicas**

Construção de Policlínicas Regionais - Unidades Especializadas de Apoio Diagnóstico, com médicos de diferentes especialidades, definidas com base no perfil epidemiológico da população da região, que ofertam serviços de consultas clínicas, exames gráficos e de imagem com fins diagnósticos e pequenos procedimentos. As Policlínicas Regionais ofertam serviços especializados, em regiões com vazios assistenciais, fortalecendo e qualificando o Sistema Único de Saúde (SUS). O Ministério da Saúde disponibilizará projetos-padrão a fim de facilitar a execução.

#### **18. Unidades Básicas de Saúde (UBS)**

Construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS), adequadas à oferta de serviços de atenção primária, em regiões com vazios assistenciais, fortalecendo e qualificando o Sistema Único de Saúde (SUS). A construção de novas UBS permitirá a expansão das equipes de Saúde da Família e de Saúde Bucal, aumentando a cobertura da Atenção Primária em locais de maior vulnerabilidade social. O Novo PAC propõe um novo modelo de UBS, com salas preparadas para teleconsulta, mais consultórios, salas para equipes multiprofissionais e sustentabilidade ecológica e ambiental. O Ministério da Saúde disponibilizará projetos-padrão a fim de facilitar a execução.

#### **19. Maternidades**

Construção de Maternidades para atendimento ambulatorial e de urgência e emergência ginecológica e obstétrica 24h, adequadas à oferta de serviços de média e alta complexidade, em regiões com vazios assistenciais, fortalecendo e qualificando o Sistema Único de Saúde (SUS). O Ministério da Saúde disponibilizará projetos-padrão padronizados a fim de facilitar a execução.

#### **20. Centros de Parto Normal**

Construção de Centros de Parto Normal (CPN) para assistência ao trabalho de parto, parto, puerpério e cuidados com o recém-nascido, adequados à oferta de serviços de assistência ao parto de risco habitual, em regiões com vazios assistenciais, fortalecendo e qualificando o Sistema Único de Saúde (SUS). O Ministério da Saúde disponibilizará projetos-padrão a fim de facilitar a execução.

#### **21. Novas Ambulâncias – SAMU**

Expansão da frota de ambulâncias do SAMU 192, com o objetivo de universalizar o acesso ao serviço no País, melhorando o atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência para a população. As ambulâncias serão compradas de forma centralizada pelo Ministério da Saúde e posteriormente doadas aos entes federados subnacionais selecionados.

#### **22. Centrais de Regulação (CRUs) – SAMU**

Construção de Centrais de Regulação (CRUs) responsáveis por coordenar e regular o atendimento de urgência e emergência médica em uma determinada região ou área de abrangência do SAMU, em regiões com vazios assistenciais, fortalecendo e qualificando o Sistema Único de Saúde (SUS). As regiões contempladas com novas CRUs terão garantidas a entrega correspondente de ambulâncias para seu funcionamento. O Ministério da Saúde disponibilizará projetos-padrão a fim de facilitar a execução.

#### **23. Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)**

Construção de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), adequados à oferta de serviços de assistência à saúde mental, em regiões com vazios assistenciais, fortalecendo e qualificando o Sistema Único de Saúde – SUS. Os CAPS atendem pessoas de todas as faixas etárias que apresentam transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de álcool e outras drogas, promovendo abordagem mais humanizada e inclusiva no tratamento de transtornos mentais. O Ministério da Saúde disponibilizará projetos-padrão a fim de facilitar a execução.

#### **24. Centros Especializados em Reabilitação (CER)**

Construção de Centros Especializados em Reabilitação (CER) que são pontos de atenção ambulatorial especializados que realizam diagnóstico, tratamento, reabilitação, habilitação, concessão, adaptação e manutenção de Tecnologia Assistiva (TA) - adequados à oferta de serviços para pessoas com deficiência, em regiões com vazios assistenciais, fortalecendo e qualificando o Sistema Único de Saúde

(SUS). O estabelecimento é classificado conforme o quantitativo de modalidades de serviço de reabilitação (auditiva, física, intelectual e visual), podendo envolver quaisquer combinações de 2, 3 ou 4 dessas especialidades. O Ministério da Saúde disponibilizará projetos-padrão a fim de facilitar a execução.

#### **25. Oficinas Ortopédicas**

Construção de Oficinas Ortopédicas adequadas à oferta de serviços para pessoas com deficiência, em regiões com vazios assistenciais, fortalecendo e qualificando o Sistema Único de Saúde (SUS). As Oficinas Ortopédicas são unidades de saúde especializadas que têm como principal objetivo a produção, adaptação e manutenção de dispositivos ortopédicos, como próteses, órteses e outros equipamentos auxiliares, para atender às necessidades de pessoas com deficiência. O Ministério da Saúde disponibilizará projetos-padrão a fim de facilitar a execução.

#### **26. Unidades Odontológicas Móveis (UOM)**

Aquisição de Unidades Odontológicas Móveis (UOMs) que são veículos especialmente equipados para fornecer atendimento odontológico em áreas remotas ou de difícil acesso, onde o cuidado em saúde bucal pode ser limitado. As UOMs são equipadas com cadeiras odontológicas, equipamentos de esterilização e diagnóstico e instrumentais odontológicos e serão compradas de forma centralizada pelo Ministério da Saúde e posteriormente doadas aos entes federados subnacionais selecionados.